



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 40/2022 – GPCMB

Designa o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bodó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, inciso XXXV c/c 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bodó/RN, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

I – Presidente: Carla Daniele Dantas Pereira, Portaria nº 07/2021;

II – Membro: Francisca Rosimery Pereira da Paz, Portaria nº 03/2021; e

III – Membro: Francisca de Paula Medeiros, Portaria nº 072/2021.

Art. 2º Compete ao Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações públicas, previstos na Lei 8.666/93.

Art. 3º Pelo efetivo exercício das atividades e funções adicionais, os servidores terão direito à gratificação prevista na Lei Municipal nº 220, de 01 de março de 2017.

Art. 4º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 08 de agosto de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN